



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 771-ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA TERÇA-FEIRA 08 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO.....pág.01/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **LAENE FERREIRA DA SILVA**, solteira, lavradora, CPF: 030.801.083-37, RG: 000117611099-0, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 220920026/2020, e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 110 que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA VEREADOR ANTONIO SEVERINO Nº 33, RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO - BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 22 de setembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **LUCINEIDE DA SILVA SOARES**, casada, lavradora, CPF: 005.623.343-430, RG 018506892001-0 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 251120020/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 169, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DO CAMPO Nº 58 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 08 de dezembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ANTONIA BERNARDINO DE ARAÚJO**, viúva, lavradora, CPF: 000.055.363-83, RG 000110963699-4 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 271120002/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 171, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA 01, QUADRA**

02, LOTE 06 RESIDENCIAL JÂNIO BALÉ – BAIRRO PEDRA GRANDE, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **AILTON CÉLIO ALVES DE ARAÚJO**, casado, estudante, CPF: 059.269.413-50, RG 041811682011-0 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 261120019/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 170, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA SÉRGIO JOSÉ Nº 374 – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ERINEUDA DO NASCIMENTO FIGUEREDO**, solteira, lavradora, CPF: 099.286.413-92, RG 000108984899-01 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 041220004/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 172, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA JERUSALEM Nº 473 – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ELINE PARGA DA SILVA**, casada, servidora pública, CPF: 819.956523-34, RG 000049627896-7 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 031220025/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 173, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DA BAIXINHA S/N – BAIRRO MONTE CRISTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por

extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **EDINEUDA ALVES ARAÚJO**, casada, estudante, CPF: 630.190.003-00, RG 1927836 SSP/PI, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 031220030/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 174, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA SANTO ANTONIO Nº 427 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **LUISA GOMES DE LIMA**, solteira, pescadora, CPF: 009.315.413-52, RG 020795142002-2 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 031220053/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 175, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA MESSIAS DA COSTA Nº 754 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal

consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **JOSÉ CLEITON DA SILVA BARRETO**, solteiro, lavrador, CPF: 047.267.083-25, RG 034745862008-5 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 081220017/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 176, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA ZÉ DA PRETA Nº 130 – BAIRRO SÃO JOSÉ**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de dezembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal